

Ata da 48ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada pela Câmara Municipal de Cascavel em 15 de julho de 2014, com início às quatorze horas e quarenta e cinco minutos sob a Presidência do Vereador **MARCIO PACHECO**, secretariada pelo vereador **GUGU BUENO** e com a presença dos vereadores: Aldonir Cabral, Claudio Gaitero, Ganso sem limites, Fernando Winter, Gugu Bueno, João Paulo de Lima, Jorge Menegatti, Paulo Porto, Luiz Frare, Nei Hamilton Haveroth, Paulo Dileto Bebber, Pedro Martendal, Marcio Pacheco, Marcos Rios, Romulo Quintino, Vanderlei A. da Silva, Walmir Severgnini e Robertinho Magalhães. Na ocasião, ausente o vereador Jorge Bocasanta. Sob a proteção de Deus e havendo número regimental o Senhor Presidente deu por aberta a sessão. Na sequência, solicitou ao senhor Secretário que efetuasse a leitura da matéria de expediente recebida pela mesa. **PEQUENO EXPEDIENTE-** Convocação para a Sessão Extraordinária na qual será eleita a Mesa Diretora desta Câmara no biênio 2015/2016. Ofício nº. 331/2014 Veto total do executivo municipal ao projeto de lei nº. 25/2014. Ofício nº. 46/2014 do Gabinete do vereador Jaime Vasatta informando ausência na sessão do dia 15/07/2014. Ofício 11/2014 do Gabinete do vereador Rui Capelão comunicando ausência na presente sessão bem como na sessão extraordinária do dia 17/07/2014. Projeto de lei nº. 82/2014. Emenda 1 ao Projeto de lei nº. 74/2014. Emenda 3 ao Projeto de lei nº. 173/2013. Parecer favorável nº. 336 da Comissão de Trabalho e Legislação Social à Emenda 1 ao Projeto de lei 68/2014. Parecer contrário nº. 337 da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento à Emenda 1 ao Projeto de lei nº. 68/2014. Parecer favorável nº. 338 da Comissão de Justiça e Redação à Emenda 3 ao Projeto de lei nº. 173/2013. Parecer favorável nº. 339 da Comissão de Justiça e Redação à emenda nº. 1 ao Projeto de lei nº. 74/2014. Parecer favorável nº. 340 da Comissão de Trabalho e Legislação Social à emenda nº. 1 ao Projeto de lei nº. 74/2104. Requerimento 162. Requerimento 163. Requerimento 164. Ofício nº. 20 da Comissão de Agricultura e Defesa do Meio Ambiente solicitando o arquivando do requerimento nº. 165/2014. Requerimento nº 166. Requerimento nº 167. Requerimento nº 168. Requerimento nº 169. Indicações: nº 606 à nº 640. Ofício da SEAJUR/ATL nº. 100/2014 em resposta ao requerimento nº 151/2014. Ofício da SEAJUR/ATL nº. 102/2014 em resposta ao requerimento nº 149/2014. Ofício da SEAJUR/ATL nº. 104/2014 em resposta ao requerimento nº 148/2014. Projeto de resolução nº. 10/2014. Projeto de lei nº. 80/2014. Parecer contrário nº. 341 da Comissão de Justiça e Redação à emenda nº. 1 ao Projeto de lei nº. 68/2014. Parecer favorável nº. 342 da Comissão de Saúde e Assistência Social à emenda nº. 3 ao

Projeto de lei nº. 173/2013. Inscritos pra falar no grande expediente o vereador Jorge Menegatti e o vereador Gugu Bueno. Finalizada assim a leitura da matéria de expediente eu deixo a palavra livre aos senhores vereadores para inclusão ou destaque para a ordem do dia. **INCLUSÃO OU DESTAQUE PARA ORDEM DO DIA** – Quando não houve qualquer solicitação, neste sentido. **ORDEM DO DIA** – O Presidente submeteu à discussão e votação as atas da 45ª e 46ª sessões ordinárias realizadas nos dias 07 e 09 de julho de 2014, respectivamente, as quais foram devidamente aprovadas pela totalidade dos senhores vereadores presentes. Projeto de lei nº. 69/2014 de autoria do poder executivo municipal que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem público. Em discussão. Em votação o Projeto de lei nº. 69/2014 de autoria do poder executivo municipal que dispõe sobre a concessão de direito real de uso de bem público. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovado em segunda votação o projeto de lei nº. 69/2014. Projeto de lei nº. 79/2014 de autoria do poder executivo municipal que autoriza o poder executivo a contratar operações de crédito com agência de fomento do Paraná S/A – Fomento Paraná; em discussão. Em votação o Projeto de lei nº. 79/2014 de autoria do poder executivo municipal que autoriza o poder executivo a contratar operações de crédito com agência de fomento do Paraná S/A – Fomento Paraná. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovado em segunda votação o projeto de lei nº 79/2014. Projeto de lei nº. 173 de autoria do vereador Aldonir Cabral do PDT que dispõe sobre a emissão de receituário contendo a denominação genérica do medicamento conforme especifica teve uma emenda. A emenda nº. 2 de autoria do próprio vereador proponente Aldonir Cabral. Em discussão a emenda. Em votação a emenda nº. 2/2013 ao projeto de lei nº. 173/2013. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovada a emenda nº. 2/2013 ao projeto de lei nº. 173/2013. A emenda nº. 2 aprovada teve uma subemenda, a subemenda nº. 1, de autoria da Comissão de Saúde e Assistência Social, assinada pelos vereadores Jorge Bocasanta, Ganso sem limite e João Paulo. Em discussão a subemenda. Em votação a subemenda nº. 1 proposta à emenda nº. 2, emenda esta ao projeto de lei 173/2013. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovada também a subemenda nº. 1 à emenda nº. 2 ao

Projeto de lei nº. 173/2013. Em discussão o projeto. (-questão de ordem senhor presidente) – Vereador Rômulo Quintino – A emenda nº. 3. – presidente – Em tempo, retomamos a discussão então em relação à emenda nº. 3. Emenda esta ao projeto de lei nº. 173/2013. Emenda de autoria do vereador Rômulo Quintino, em discussão. (-peço a palavra senhor presidente) – Presidente – Com a palavra, vereador Rômulo Quintino – vereador Rômulo Quintino – Apenas fazer a correção verbal senhor presidente, da emenda aditiva aonde lê-se: Acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º. com a seguinte redação leia-se apenas: Acrescenta o artigo 3º. com a seguinte redação. Essa alteração verbal se faz necessária devido à emenda aprovada anteriormente, a emenda de nº. 2, proposta pelo autor do projeto, vereador Aldonir Cabral. Dessa forma então, segundo o nosso diretor legislativo, fica corrigida também a nossa proposição, aonde diz que todo receituário médico é obrigado a ter o nome do medicamento comercial e do medicamento genérico, segundo a lei municipal que será numerada. É o cartaz que estará disposto nas unidades básicas de saúde, nas UPAs. Era o que tinha senhor presidente – Presidente – Em votação a emenda nº. 3 ao Projeto de lei nº. 173/2013. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Senhores, em votação a emenda nº. 3 com a correção na redação final do Projeto quando então onde se lê: Acrescenta o parágrafo único ao artigo 3º. com a seguinte redação escreva-se: Acrescenta o artigo 3º. com a seguinte redação. Excluindo-se, portanto a expressão: “o parágrafo único ao”. Então os vereadores que forem favoráveis à emenda com essa correção no momento da redação final permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovada a emenda nº. 3 com a correção antes mencionada no momento da redação final do referido projeto. Agora sim, em discussão o projeto de lei nº. 173/2013. Em votação o projeto de lei nº. 173/2013 de autoria do vereador Aldonir Cabral que dispõe sobre a emissão de receituário contendo a denominação genérica do medicamento conforme específica. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovado em segunda votação o projeto de lei nº. 173/2013. Senhores, o projeto de lei nº. 68/2014 que dispõe sobre alterações no plano de cargos, vencimentos e carreiras do servidor público municipal lei municipal nº. 3800/2004 teve uma emenda que procede a algumas alterações no art. 3º. Emenda esta proposta pelos vereadores Jaime Vasatta e Vanderlei Augusto da Silva. Essa emenda teve o parecer favorável da Comissão de Trabalho e Legislação Social, mas teve dois pareceres contrários sendo da Comissão de Justiça e Redação bem como

da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento. Em discussão o parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação. (-peço a palavra, presidente) – Presidente – Com a palavra vereador Pedro Martendal, presidente da Comissão de Justiça e Redação. – Vereador Pedro Martendal – Boa tarde, senhor Presidente, boa tarde demais vereadores, imprensa, comunidade. Por maioria de votos a Comissão de Justiça entendeu esta emenda ser inconstitucional por estar em desacordo com a lei 101/2001 ferindo seus artigos 15 e 16. Obrigado senhor, presidente. (-peço a palavra senhor presidente) – Presidente – Com a palavra o vereador Vanderlei Augusto da Silva – Vereador Vanderlei Augusto da Silva – Senhor presidente, senhores vereadores, comunidade aqui presente. Na verdade o vereador Jaime Vasatta e eu fizemos uma emenda a este projeto, a emenda nº. 1/2014 em que foi adicionada a função de analista de projetos, o projeto original prevê aqui as funções de arquiteto e engenheiro civil e nós fizemos um acréscimo também os engenheiros agrícolas, florestal, químico e ambiental até porque esses servidores procuraram-nos, o Jaime Vasatta e eu também somos servidores do município, a gente entendeu a necessidade desse acréscimo. Por isso nós apresentamos, respeitamos os pareceres contrários da Comissão de Finanças e da Comissão de Justiça, mas atendendo a uma reivindicação nós apresentamos essa emenda para que os senhores vereadores possam deliberar. Obrigado. – Presidente – Senhores em votação o parecer contrário, parecer este da Comissão de Justiça e Redação à emenda nº. 1, emenda essa ao projeto de lei nº. 68/2014. Votação nominal proceda por gentileza senhor secretário, ao parecer contrário. (Foram favoráveis os vereadores: Aldonir Cabral, Cláudio Gaitero, Fernando Winter, Gugu Bueno, Ganso sem limites, João Paulo, Jorge Menegatti, Robertinho Magalhães, Luiz Frare, Nei H. Haveroth, Paulo Bebber, Paulo Porto, Marcos Rios, Pedro Martendal, Rômulo Quintino, Walmir Severgnini) (Foi contrário o vereador: Vanderlei Augusto da Silva) – Secretário – Com 16 votos favoráveis e 1 contrário, senhor presidente, parecer mantido. – Presidente - Com 16 votos favoráveis e 1 contrário está mantido o parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação não sendo possível de deliberação a emenda nº. 1/2014. Em segunda discussão o Projeto de lei nº. 68/2014. – Vereador Márcio Pacheco – Vereadores, só quero pedir a palavra pra fazer um questionamento aqui. Boa tarde senhor presidente, senhores vereadores. A todos que nos acompanham. Os servidores que estão aqui presentes, alguns deles têm algumas dúvidas em relação ao projeto. Foi-me questionado e eu não soube responder essas perguntas sobre dificuldade de interpretação, por exemplo, a lei, um exemplo que foi apresentado é o cargo de agente administrativo de recursos humanos onde em uma coluna apresenta a possibilidade de a

pessoa ter como requisito exigível para receber a gratificação o fato de ter um ano de trabalho ou é de segurança de trabalho? De agente administrativo segurança do trabalho, está aqui na terceira folha. E aí na outra coluna mais especificamente de recursos humanos aí diz que “estar lotado e exercendo suas funções no departamento de recursos humanos da secretaria de administração.” Então gerou essa dúvida em relação a qual seria o requisito exigível para essa gratificação e em sendo preenchido esses requisitos já seria o suficiente para que esse servidor receba essa gratificação ou teria algum tipo de avaliação do seu supervisor, do seu chefe? Se o senhor líder do governo puder por gentileza esclarecer essa dúvida, eu agradeço. Então essa é a dúvida eu finalizo aqui a minha fala esperando a resposta, se for possível do líder do governo em relação a essa dúvida de interpretação onde diz que apenas um ano é necessário e na outra coluna diz que um ano lotado na secretaria. E se em sendo preenchido esses requisitos se só isso já é suficiente para gratificação ou dependerá de algum tipo de avaliação. Agradeço a todos e obrigado. (-peço a palavra senhor presidente) – Presidente – Vereador Gugu Bueno com a palavra - vereador Gugu Bueno - senhor presidente, senhores vereadores, distinta assistência. Esse projeto ele já vem tramitando nesta Casa já foi pedido vistas, pedido adiamento e de maneira, em linhas gerais nós poderíamos dizer que esse projeto vem contemplar alguns servidores que atuam numa área muito específica da prefeitura. Então nesse projeto está contemplada a questão dos marceneiros, a criação de mais vagas de supervisor de equipe, supervisor de serviço, em relação aos engenheiros e arquitetos também aqueles que atuam no setor de aprovação de projetos e assim por diante. Na questão levantada por V. Excelência de analista de recursos humanos senhor presidente, na verdade esse projeto prevê um nº. de 20 vagas pra servidores que estejam exercendo essa função, esse encargo de analista de recursos humanos e pra tanto, pra poder exercer esse encargo especial ele tem que ser ou agente administrativo ou técnico em administração, daí você tem as atribuições sumárias do cargo e como requisito possui experiência mínima de um ano na área de recursos humanos e também estar lotado no recursos humanos da secretaria de administração. Então, em contemplando esses requisitos o servidor estaria apto para ocupar uma dessas 20 vagas, mas são apenas 20 vagas de servidores que receberão essa gratificação por encargo especial de mil e cem reais. De maneira geral seria isso, da mesma forma engenheiros e arquitetos que estariam atuando no setor de aprovação de projetos que são 15 vagas para os engenheiros e arquitetos que estiverem atuando naquele setor muito específico. É critério da administração a escolha das 20 vagas em havendo mais servidores que se enquadrem nestes requisitos. Então

aproveitando que pedi a palavra senhor presidente, espero ter respondido o questionamento feito por V. Excelência, peço voto favorável a esse projeto. Nós sabemos que existe uma série de questionamentos, alguns levantamentos foram feitos, mas o importante que nós estamos garantindo alguns avanços importantes para os servidores da prefeitura como um todo. Obviamente há outros setores que devemos avançar mais uma luta de cada vez. Temos que aproveitar essa oportunidade que o executivo se dispôs a ter esse aumento de despesa na folha salarial pra que a gente possa garantir esses encargos especiais para alguns setores que sofrem com a dificuldade de ter servidores que optem por continuar trabalhando naquele setor. Sendo assim senhor presidente peço voto favorável ao projeto. – Presidente – Bom, os servidores que solicitaram esse questionamento formulado, respondido pelo senhor vereador Gugu Bueno, líder da base. Agora então, se não há mais discussão está em segunda votação o projeto de lei nº. 68/2014 de autoria do poder executivo municipal que dispõe sobre alterações no plano de cargos, vencimentos e carreiras do servidor público municipal lei nº. 3800/2014. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovado em segunda votação o projeto de lei nº. 68/2014. Projeto de lei nº. 74/2014 de autoria dos vereadores Luiz Frare, Jaime Vasatta e Cláudio Gaitero que alteram e suprimem dispositivos da lei municipal de nº. 5417 de 10/02/2010 que regulamenta as concessões de títulos de utilidade pública no município de Cascavel teve uma emenda protocolada pelo vereador Pedro Martendal, a emenda nº. 1. Em discussão a emenda. (-peço a palavra presidente). – Presidente – Com a palavra vereador Pedro Martendal – Vereador Pedro Martendal – A emenda nós a propusemos, pois sabemos que essas entidades normalmente e na sua totalidade, desempenha trabalhos de interesse social e trabalho voluntário. Ao apresentar a documentação se tiver o seu pedido não aprovado terá que ficar 2 anos, segundo o projeto. Então, às vezes é uma questão de documentação, uma coisa sanável. Nós entendemos que 2 anos é um prazo muito longo e a comunidade acaba sendo prejudicada por isso. Então a nossa emenda. E melhorando ainda mais o projeto parabenizar aqui os vereadores Luiz Frare, Jaime Vasatta e Cláudio Gaitero, pois nós temos observado na comissão de Justiça o rol grande de documentos que se exige, então ficar 2 anos pra reapresentar o projeto pedindo título de utilidade pública a esta entidade nós entendemos ser um prazo muito longo, então propusemos a emenda nº. 1 reduzindo o prazo de 24 pra 12 meses. Neste sentido eu peço a compreensão de todos os vereadores pois entendemos que melhora o projeto, pedimos a compreensão dos senhores e o votos favorável a essa emenda da nossa

autoria. Muito obrigado. – Presidente – Senhores, em votação a emenda nº. 1 de autoria do vereador Pedro Martendal em relação ao projeto de lei nº. 74/2014. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovada a emenda nº. 1 ao projeto de lei nº. 74/2014 que está agora em segunda discussão. Em votação o projeto de lei nº. 74/2014 de autoria dos vereador Luiz Frare, Jaime Vasatta e Cláudio Gaitero que alteram e suprimem dispositivos da lei municipal de nº. 5417 de 10/02/2010 que regulamenta as concessões de títulos de utilidade pública no município de Cascavel. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, está aprovado em segunda votação o projeto de lei nº. 74/2014 e temos os requerimentos nº 162, nº 163, nº 164, nº 166, nº 167, nº 168 e nº 169. Consulto os senhores vereadores se há consenso na deliberação de todos os requerimentos. Senhor líder da base, consenso? Senhores, farei a leitura de todos os requerimentos, na sequência deliberaremos todos os requerimentos em conjunto. O requerimento nº 162 é de autoria da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento que requer prazo de 10 dias para exarar parecer ao projeto de lei nº. 73/2014 que dispõe sobre a criação do Fundo Municipal de amparo ao esporte amador. O requerimento nº 163 de autoria do vereador Pedro Martendal do PSD que requer à SEPLAN que realize estudo para viabilizar a construção de estacionamento público no canteiro central da Avenida JK no Bairro Alto Alegre na forma que especifica. O requerimento nº 164 é de autoria do vereador Ganso Sem Limite, requer a doação de duas cargas de material frisado junto à empresa Rodovia das Cataratas, para aplicação no pátio da igreja católica do bairro Floresta esquina com Avenida Papagaio, (anexo ao pátio da praça). O requerimento nº 166 de autoria do vereador Paulo Bebbber requer informações sobre indicações encaminhadas à Secretaria de Obras Públicas do município de Cascavel, na forma que especifica. O vereador Nei H. Haveroth propõe o requerimento nº 167 que requer à Secretaria de Administração do município de Cascavel providências quanto à destinação do antigo módulo policial no Parque São Paulo. O requerimento nº 168 de autoria do vereador Jorge Menegatti que requer informações sobre o serviço de limpeza e conservação prestado ao município de Cascavel. O requerimento nº 169 de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Desporto que requer pedido de informações para administração pública municipal - Secretaria Municipal de Educação, na forma que especifica. Em votação os referidos requerimentos conforme leitura dos sumários. Os vereadores que forem favoráveis permaneçam como estão, os que forem contrários que se

manifestem. Pela totalidade dos senhores vereadores presentes, estão aprovados os requerimentos 162, 163, 164, 166, 167, 168 e 169 finalizando assim a matéria da ordem do dia. **GRANDE EXPEDIENTE:** Deixo a palavra livre para pronunciamento de interesse público e o primeiro inscrito é o vereador Jorge Menegatti com a palavra. – vereador Jorge Menegatti – Obrigado senhor presidente. Fizemos um levantamento junto com a assessoria de alguns lugares da cidade onde as coberturas dos pontos de ônibus estão em situações que precisam de manutenção. Só pra questão de esclarecimento pra sociedade e pra essa Casa pra mostrar o trabalho nosso, se nós não mostrarmos, a população até pensa que nós não fazemos nada. Então vamos mostrar aqui rapidamente que não vou ocupar o tempo os senhores. Por favor, pode soltar. (exibição de vídeo) Só pra esclarecimento senhores já mandamos a indicação há poucos dias para o presidente da CETTRANS para que ele possa fazer a manutenção desses pontos que estão com problemas e também mandei esse material ontem com um ofício pra ele para que ele possa fazer a manutenção. Sei que a cidade é grande, muitas vezes não sabe onde está o problema, nós estamos colaborando com o município para que ele possa fazer a manutenção. Esse ponto, como vocês podem ver, está virando depósito de lixo. Passar rapidamente. Alguns estão quebrados, o outro não tem cobertura, um ponto de ônibus pintado no poste. De repente está faltando alguma coisa de manutenção, somente isso. Senhores só alguns, somente para ver. Tem muito mais. Mas só pra mostrar o trabalho desse vereador e de sua assessoria pra contribuir para que esses pontos sejam melhorados para que a população não fique na chuva e no barro. – Presidente – Com a palavra vereador Gugu Bueno – Vereador Gugu Bueno – Senhor Presidente, ontem no grande expediente o vereador Rui Capelão trouxe uma questão que todos nós sabemos da dificuldade lá da UBS do bairro Floresta, tanto é verdade que a próprio CPI pediu a interdição daquele local, embora reconheçamos a dificuldade de se achar um novo local para se estabelecer uma UBS, mas entendemos que aquele caso já passou do limite, era necessário um novo local muito embora o município esteja prevista a construção de um novo local ainda este ano, mais uma UBS naquela região, mas entendemos que é um caso emergencial. Pedimos a interdição, inclusive, esta semana que passou tivemos a oportunidade de falar com o Ministério Público e novamente solicitamos ao Dr. Ângelo que tome providências e cobre dos gestores a interdição daquele local, mas ontem o vereador Rui Capelão nos trouxe uma informação que nos chamou muita atenção, minha atenção, atenção do vereador Robertinho Magalhães, do vereador Jaime Vasatta. Ele disse que no dia de ontem tinham atendido apenas 7 pacientes de clínico geral da UBS do Floresta. Obviamente que

eu não contestei esse número no momento até porque sempre disse nesta Casa que prezo pelo respeito para com os demais senhores vereadores e sempre entendo que os senhores vereadores têm muita responsabilidade nas informações e nas falas que aqui fazem nesta Casa porque sabem e reconhecem a importância que tem a fala e o posicionamento de um vereador. Mas mesmo reconhecendo todas as dificuldades daquela UBS a verdade tem que prevalecer e não a mentira, e a verdade, eu tenho aqui os números, é que no dia de ontem o Dr. Hermon Giovane e Dr. Rodrigo Guimarães que são clínicos gerais, atenderam 38 pacientes lá na UBS do Bairro Floresta até as 14:00 horas e não 7 pacientes como o vereador Rui Capelão trouxe aquela informação no dia de ontem. Então só pra reestabelecer a verdade. Infelizmente o vereador Rui Capelão, mais uma vez não está na sessão, não gosto de falar na ausência. Mas, enfim, isso foi dito no dia de ontem e hoje é a última sessão antes do recesso, era importante apenas reestabelecer essa verdade que foram atendidos 38 pacientes ontem na UBS do Bairro Floresta de clínico geral apenas, sem dizer a ginecologia e não 7 como trouxe o vereador Rui Capelão. (-dá um aparte, vereador) – Vereador João Paulo – Eu gostaria de aproveitar também essa vossa fala e dizer que nós sabemos as dificuldades que ainda acontecem no dia-a-dia dos cascavelenses na saúde pública. Estamos sendo muito cobrados, a CPI finalizou, estamos sendo muito cobrados dos resultados. Os resultados a partir de agora, estão sendo monitorados pelo executivo e também o encaminhamento ao Ministério Público que era a função nossa aqui dentro dessa Casa, era fazer realmente essa comissão parlamentar de inquérito, de investigação. E a partir dessa data então, posicionar o que estava acontecendo, tudo de errado. Eu tenho certeza que nos próximos dias acontecerão situações aí que ao exemplo da UPA Veneza que foi bem programado no sentido específico das situações que foi entregue aquela obra e dizer também, que ontem recebi várias reclamações que a CPI não está mais visitando as UPAs. Nós estamos criando aqui nesta Casa a frente parlamentar de saúde que vai continuar fazendo esse trabalho de fiscalização nas unidades de saúde, nas UPAs também aqui de Cascavel porque afinal de contas depois que paramos automaticamente houve um intervalo nisso e agora, principalmente na segunda-feira estamos recebendo reclamações que o atendimento está sendo demorado novamente. Então neste sentido com certeza, vereador Gugu Bueno a partir do momento da criação dessa frente parlamentar nós continuamos essa fiscalização para que a saúde seja fiscalizada no dia-a-dia porque afinal de contas, logicamente que foi parado e agora o setor começa a decair. Mas essa é a nossa ideia que continue para que a população de Cascavel tenha um melhor atendimento. Obrigado pelo aparte. – Vereador Gugu Bueno –

sem dúvida, vereador João Paulo, eu sei que existe alguns servidores, maus servidores e alguns gestores também da saúde de Cascavel e também da nossa região que estão respirando aliviado, porque a CPI acabou. Mas eles que não respirem aliviados por muito tempo, vereador Paulo Porto. Essa luta vai continuar. Neste final de semana que passou nós tivemos 3 óbitos nas UPAs de pessoas que não tiveram a chance de entrar num hospital. As mortes continuam, a irresponsabilidade continua e os vereadores continuarão fazendo a sua parte que é cobrar, gritar e pedir a clemência de Deus e que os gestores que tem o poder e a caneta de resolver essa questão criem um pouco de sensibilidade em seu coração. Obrigado presidente. – Presidente – Senhores vereadores, em sessões ordinárias nós teremos agora um prazo de duas semanas que não haverá trabalho no Legislativo na Câmara. A Câmara continuará em pleno funcionamento, mas o recesso nos trabalhos legislativos acontece nas próximas duas semanas conforme prevê o Regimento Interno. Na quinta-feira, conforme foi muito bem lido pelo senhor vereador Gugu Bueno, teremos a sessão extraordinária para a eleição da mesa diretora do biênio 2015/2016 a qual a convocação essa que naturalmente estabelece essa necessidade da presença de todos os senhores, na quinta-feira, às quatorze e trinta horas. Assim sendo agradeço a todos pela presença, uma boa tarde e até quinta-feira, às quatorze e trinta e encerro a presente sessão. O presidente encerrou a presente sessão ordinária às quinze horas e trinta e três minutos. E nada mais havendo a tratar e a constar, foi transcrita por mim, Ivanilza Moreira Rocha, a presente ata, que depois de lida e aprovada será devidamente assinada pelo Secretário e pelo Presidente que dirigiu os trabalhos nesta Sessão da Câmara Municipal de Cascavel.

MARCIO PACHECO

Presidente

GUGU BUENO

1º Secretário